



Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 2653/2010
Em 28/10/2010 - Emendado
Alexis Soysa
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas

Emenda Substitutiva a Mensagem Retificativa nº 003/2010

"Substitui a Emenda Retificativa nº 003/2010."

Art. 1º- O imóvel descrito no artigo 2º desta lei é destinado à instalação do TECNOSUL - ARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, sendo concedida a cessão do direito real de uso para tal fim pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 2º- O Município de Pelotas é proprietário de um imóvel com a seguinte descrição:

Um terreno sem benfeitorias de formato irregular, situado na zona urbana desta cidade de Pelotas, lugar denominado Tablada, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pelotas sem n.º de frente leste pela Av. Engº Ildefonso Simões Lopes , descrito na matricula n.º 63.050 do 1º Registro de Imóveis, medindo trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta metros quadrado e quinze decímetros quadrados (380.240,15m) medindo seiscentos e trinta e nove metros e quarenta e um centímetros (639,41m) frente leste pela Av. Engº Ildefonso Simões Lopes, obedecendo ao rumo horário, segue em direção leste-oeste por uma linha reta que mede quinhentos e setenta e nove metros e noventa e sete centímetros (579,97m); daí segue em direção sul-norte por uma linha reta que mede setecentos e dois metros e oitenta e cinco centímetros (702,85m) ; daí segue oeste-leste por uma linha reta que mede quinhentos e cinqüenta e nove metros e cinqüenta e nove centímetros (559,59m), ate encontrar a linha da frente, fechando-se dessa forma o perímetro do móvel, confrontando-se por todos os lados com área remanescente de propriedade do Município de Pelotas. Dito imóvel esta localizado no quarteirão incompleto formado pelas Avenidas Engº Ildefonso Simões Lopes, Leopoldo Brod e Corredor 1 da Avenida Engº Ildefonso Simões Lopes.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º- O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, para sua fiel execução.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SAÍ A DAS SESSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2010.